PROJETO DE LEI N° ____/2021

"Institui o Dia Municipal de Combate a Maus Tratos de Animais no município de Monte Mor".

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 26 da lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal de Combate a Maus-tratos de Animais no município de Monte Mor a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro.

Parágrafo único – O dia 28 de outubro, referido no caput deste artigo, é uma homenagem ao caso "Manchinha" que deu luzes aos maus-tratos de animais.

Art. 2º – Na semana onde será comemorada a data serão realizadas atividades de caráter educativo e palestras com o objetivo de combater e prevenir maus-tratos de animais.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de novembro de 2021.

BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800
Dados: 2021.11.03 15:19:08 -03'00'

BRUNO LEITE
Vereador
DEMOCRATAS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo instituir o Dia Municipal de Combate aos maus-tratos de animais, mediante a sensibilização da sociedade para com a necessidade de proteger e prevenir a vida animal, visto que, infelizmente, se trata de um fato não raro em nossa sociedade.

Necessário, portanto, o posicionamento do Poder Público no sentido de coibir tais atos de crueldade.

Para Mahatma Gandhi, "a grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados".

Nesse diapasão, um fato de repercussão nacional foi o caso da "Manchinha", uma cadela sem raça definida (SRD) que foi assassinada com golpes de uma barra de alumínio desferidos pela segurança de uma grande rede de supermercados, morte essa que causou comoção na sociedade e grande repercussão na mídia, trazendo à luz os maus-tratos de animais para todo o Brasil.

Nesse sentido, torna-se necessário divulgar ações protetivas aos animais, disseminando o respeito a esses seres tão presentes em nossa sociedade, ao tempo que um dia dedicado a essa pauta auxiliará na reflexão sobre o tema, bem como levará à população o conhecimento da legislação que cuida do assunto. Esse trabalho poderá ser divulgado pelos próprios órgãos públicos, em parceria com ONG's e demais parceiros do segmento.

Diante disso, no âmbito da proteção dos animais, verificamos a necessidade de se sensibilizar a sociedade a respeito do cuidado e proteção com o meio ambiente, sobretudo com os animais, considerando-se, assim, que todos têm direito à vida, inclusive os animais.

Destarte, contamos com o apoio dos Nobres Pares à aprovação desta propositura.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de novembro de 2021.

BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800
Dados: 2021.11.03 15:20:01 -03'00'

BRUNO LEITE
Vereador
DEMOCRATAS